

70-
Pavina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.733/88 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR - 4

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 108.580.500,00 (Cento e Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil e Quinhentos Cruzados) nas seguintes dotações Orçamentárias:

10	-	CÂMARA MUNICIPAL	
100	-	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	11.250.000,00
3.2.0.0	-	Transferências Correntes	
3.2.5.0	-	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1	-	Inativos.....CZ\$	734.000,00
3.2.5.3	-	Salário-Família.....CZ\$	26.500,00
20	-	GABINETE DO PREFEITO	
200	-	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	2.500.000,00
30	-	SUPERINTENDÊNCIA	
300	-	SUPERINTENDENCIA	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	750.000,00
40	-	PROCURADORIA MUNICIPAL	
400	-	PROCURADORIA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 1021

Continuação da Lei nº 1.733/88...

3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$	1.300.000,00
50	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
500	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$	1.000.000,00
60	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$	6.000.000,00
70	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$	8.000.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.1	- Inativos.....CZ\$	1.700.000,00
3.2.5.2	- Pensionistas.....Cz\$	220.000,00
30	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
300	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. "03"

Continuação da Lei nº 1.733/88...

3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	14.000.000,00
90	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	10.000.000,00
100	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1100	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	41.000.000,00
110	-	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1100	-	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	1.000.000,00
120	-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200	-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	5.500.000,00
130	-	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINAS	
1300	-	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINAS	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....CZ\$	3.600.000,00
T O T A L:.....CZ\$			108.580.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei serão provenientes do excesso de arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compre-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. "04"

Continuação da Lei nº 1.733/88...

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, 09 de Dezembro de 1988.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra (ES), em 09 de Dezembro de 1988.

JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE